

Município de Cantanhede implementa medidas previstas na regulamentação do Estado de Emergência



Cantanhede foi “o primeiro concelho do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego a iniciar a primeira fase de vacinação para a Covid-19, tendo sido vacinados 95% dos profissionais de saúde e dos utentes e funcionários das ERPIS – Estruturas Residenciais Para Idosos, o que corresponde à totalidade dos que estavam em condições para isso nos termos das orientações definidas pela Direção Geral de Saúde”. A informação foi avançada a 14 de janeiro, na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil pelo diretor executivo do ACES - Baixo Mondego, José Luís Biscaia, que, na sua intervenção por videoconferência, enalteceu “o precioso apoio da Câmara Municipal em todo o processo, um apoio que contribuiu significativamente para que tudo tivesse decorrido conforme o previsto”

Recorde-se que, em 26 de novembro do ano passado, a líder do executivo camarário cantanhedense, Helena Teodósio, havia manifestado a total disponibilidade da autarquia para colaborar com as autoridades de saúde na campanha de vacinação, tendo na altura apelado para que se fizesse “um planeamento atempado da operação logística necessária para vacinar toda a gente o mais rapidamente possível”

A Comissão Municipal de Proteção Civil de Cantanhede foi unânime em reivindicar “a vacinação urgente dos bombeiros voluntários, pois são também um grupo de risco que deveria ter sido incluído na primeira fase” e Helena Teodósio adiantou que vai solicitar de imediato às autoridades de saúde que “procedam nesse sentido, alterando para o efeito o protocolo estabelecido”

Sobre o diagnóstico da pandemia no concelho, a delegada de Saúde de Cantanhede, Rosa Monteiro, considerou-a “muito grave, com vários surtos bastante ativos”, referindo que “a muito curto prazo entraremos no nível de Risco Extremamente Elevado”. Segundo a responsável, “o

elevado número de casos positivos e surtos identificados nos últimos dias dificulta muito o seu eficaz acompanhamento por parte das autoridades de saúde, pelo que é imprescindível implementar rapidamente as medidas de confinamento obrigatório e atuar no controlo das cadeias de transmissão”

Acompanhando a preocupação da delegada de Saúde, a presidente da Câmara Municipal reiterou realçou “a importância do papel dos cidadãos das famílias relativamente à diminuição dos riscos de contágio, o que passa obrigatoriamente pelo cumprimento escrupuloso das normas de distanciamento social, de uso de máscara, de etiqueta respiratória, de higienização das mãos e, agora, do dever de recolhimento domiciliário”

Relativamente à implementação das medidas instituídas pelo Governo ao abrigo da renovação do Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República para vigorar entre as 00h00 do dia 15 de janeiro e as 23h59 do dia 30 de janeiro, a Comissão Municipal de Proteção Civil de Cantanhede deliberou a imediata aplicação da respetiva regulamentação do Estado de Emergência nos equipamentos e serviços municipais, nomeadamente no que concerne ao encerramento das instalações, excluindo as adstritas à atividade das escolas”, tendo decidido também manter ativo o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil e reforçar a coordenação institucional e operacional entre todos agentes envolvidos nesse processo.

Quanto a medidas concretas, é autorizada a realização das feiras quinzenais de Cantanhede e Tocha e dos mercados de Cantanhede, Febres, Tocha e Cordinhã, em todos os casos apenas e só para venda de produtos alimentares, reforçando-se as medidas organizacionais que garantam a inexistência de aglomerados de pessoas e o controlo das distâncias de segurança.

Apelando para que a lei seja respeitada no que diz respeito aos funerais, a Comissão Municipal de Proteção Civil considera que o número de familiares deve restringir-se ao um máximo de 10 pessoas, ainda que o decreto-lei que regulamenta o Estado de Emergência refira que o número fixado “não pode resultar a impossibilidade da presença no funeral de cônjuge ou unido de facto, ascendentes, descendentes, parentes ou afins”.

Por despacho da presidente da autarquia, a partir de 15 de janeiro e durante o período do Estado de Emergência, o acesso aos serviços camarários carece de marcação prévia por telefone, e ficam encerrados ao público os equipamentos culturais, designadamente a Biblioteca Municipal, o Museu da Pedra, o Posto de Turismo, bem como os desportivos e de lazer, como os parques infantis, os parques desportivos de Cantanhede, Tocha, Febres e Ançã, o Pavilhão Marialvas (estará aberto apenas para atividades escolares) e as Piscinas Municipais, incluindo o ginásio e outras instalações favoráveis à propagação do surto viral.

Por outro lado, fica suspensa a realização de todos os eventos culturais e desportivos promovidos pela autarquia e são anulados os serviços dos autocarros, quer os mercados para iniciativas camarárias quer os pedidos por instituições do concelho.

De acordo com a deliberação da Comissão Municipal de Proteção Civil, serão intensificadas as campanhas de comunicação, divulgação e sensibilização pública sobre a prevenção dos riscos de COVID-19 e respetivas medidas a adotar, através das plataformas de comunicação da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia.